

NUNES PAMPLONA (CPF nº 018.614.602-79), em face do Estado do Pará e do IADES. A demanda tem por objeto a anulação do ato que exclui o autor do concurso público CFP/PMPA/2020, com sua consequente manutenção nas etapas seguintes. No feito, foi deferida a tutela antecipada para determinar que a parte requerida suspendesse a eliminação do autor na 5ª fase do certame (Investigação Social), possibilitando, ainda, a matrícula para o Curso de Formação de Praças.

Posteriormente, a 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deu provimento ao recurso de agravo interno em agravo de instrumento, processo nº 0801084-70.2022.8.14.0000, interposto pelo Estado, cassando a liminar que o autor possuía para continuar no certame (PAE Nº 2022/78068). RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44932 VICTOR NUNES PAMPLONA (CPF nº 018.614.602-79), Matrícula Funcional nº 5964122/1, pertencente ao efetivo do BPE/CPE, de acordo com os termos dos Autos do Processo nº 0801084-70.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44932 VICTOR NUNES PAMPLONA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPE/CPE, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPE/CPE, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1064045

PORTARIA Nº 2481/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 277/2024 – 44º BPM, de 11 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45453 AYRTON DA SILVA LIMA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/425101);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45453 AYRTON DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 3542061/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45453 AYRTON DA SILVA LIMA, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1064035

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2013/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.740 do dia 11/03/2024; Onde Lê-Se:Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV/SUPERVISÃO TOR); **Leia-se:** Objetivo: A Serviço da PMPA; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Errata da PORTARIA Nº 1495/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:Quantidade de diárias: 01 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0973/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.733 do dia 05/03/2024; Onde Lê-Se:Período: 28/12 a 07/01/2024. **Leia-se:** Período: 28/12/2023 a 07/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1064266

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital do tipo e-CPF, A3, para atender às demandas de Polícia Judiciária Militar, inerente aos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará. Data e hora de abertura: 07/05/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeira: PATRICIA LOBATO DIAS - SD QPMP-0 RG 43884. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 18 de abril de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

Protocolo: 1064046

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 386/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL, MF: 58875771, do efetivo do CFAP ; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 387/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JONAS GOMES PINHEIRO, 2º TEN, MF: 541934781, do efetivo do 46º BPM/CPR X; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1064261

DIÁRIA

PORTARIA Nº1763/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/04 a 03/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Eder Ferreira De Albuquerque; MF:572323161 ; Valor: R\$988.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1764/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 08 a 12/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Marlon Da Fonseca Leão; MF:57232368/1 ; Valor: R\$1.317.68. CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; MF:4219076/1 ; Valor: R\$1.317.68. CB PM Eldem Belchiol Brito; MF:57232322/1 ; Valor: R\$1.317.68. SD PM Everaldo Oliveira Dos Santos; MF:6400948/1 ; Valor: R\$1.317.68. SD PM Jose Luiz Lopes Da Silva; MF:6402155/1 ; Valor: R\$1.317.68. SD PM Bruno Silva Da Silva; MF:3541845/1 ; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1765/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Breves-PA; Período: 25 a 28/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Natanael Carvalho Da Silva; MF:56940601 ; Valor: R\$1.101.54. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1766/24/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 25/04/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Luiz Vanderley Costa Ferreira Filho; MF:54195360/2 ; Valor: R\$1.235.40. CAP PM José Edmar Valente De Menezes; MF: 5765366/1; Valor: R\$1.132.44. CAP PM Josias Moura Santos; MF: 56220501; Valor: R\$1.132.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1767/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 22 a 27/04/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Castilho Santana; MF:572224501 ; Valor: R\$1.887.38. SD PM Marcelo Klinton Teixeira Batista; MF: 3540919/1; Valor: R\$1.811.81. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1768/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 17 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Rosineide Freitas Nobre; MF:572230191 ; Valor: R\$686.32. SGT PM Moacir Gentil Pedroso; MF: 572044481; Valor: R\$686.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1769/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 11/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Silvano Melo Bulhões; MF:571998011 ; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1770/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Para-PA; Destino: Mato Grosso Do Sul -MS; Período: 06 a 11/05/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991; Valor: R\$4.781.37. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.